

Projetos de Leis nº.s 52 e 54/2010

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares nos seguintes valores: R\$ 85.000,00 e R\$ 102.000,00.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis em análise, referem-se à solicitação de autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, destinados à ampliação do aterro sanitários municipal, cujos valores serão apropriados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e, ainda, para cobrir despesas com vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e outras de pessoal civil, cujos valores serão apropriados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Esses valores solicitados provêm do cancelamento de parte das dotações orçamentárias especificadas nos respectivos artigos 2º.s dos projetos em estudo, inexistindo alteração no orçamento inicialmente previsto.

Não encontramos impedimentos legais à aprovação dos projetos acima citados.

É o parecer.

Castro, 27 de julho de 2.010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548